



MPRJ 2021.00129242
Ouvidoria Eletrônica nº 738202

PROMOÇÃO

Cuida-se de representação anônima, com o seguinte teor:

“Atenção: O comunicante AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. COMUNICANTE SOLICITA ATUAÇÃO NO CASO NARRADO A SEGUIR: CONTA QUE NA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA OCORRE UM SURTO DE COVID-19. RELATA QUE NÃO HÁ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA NA ENTRADA DO PRÉDIO, O QUE DIFICULTA O CONTROLE TÉRMICO DAQUELES QUE ADENTRAM O PRÉDIO E PODEM ESTAR INFECTADOS E AINDA NÃO TEM CONHECIMENTO. EXPÕE QUE O LOCAL CONTA COM APENAS DOIS ANDARES, CONTUDO, POSSUI MUITAS SALAS, NAS QUAIS DIVERSOS FUNCIONÁRIOS FORAM AFASTADOS DEVIDO AO CONTÁGIO. MENCIONA QUE O HORÁRIO DE TRABALHO ERA DE 11H:30MIN ÀS 17H:30MIN, COM ESCALA PRESENCIAL, NOS SETORES ESSENCIAIS, TODAVIA, O HORÁRIO FORA ESTENDIDO DE 8H ÀS 17H:30MIN, SEM ESCALA. DIZ QUE SEU SETOR, ENTRE TANTOS OUTROS, PERMANECE DE JANELAS FECHADAS E AR-CONDICIONADO LIGADO. RESSALTA QUE FORA SOLICITADO AO PREFEITO PAULO ROBERTO, CONHECIDO COMO PAULINHO DA REFRIGERAÇÃO, QUE O HORÁRIO VOLTASSE A SER REDUZIDO E QUE UMA ESCALA FOSSE IMPLEMENTADA, O QUE O MESMO NEGOU FAZER. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITA AVERIGUAÇÃO E AGUARDA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. (GC).”

Analisando a certidão exarada pela Secretaria deste órgão de execução, conclui-se pela existência de conexão do presente expediente com o PA nº 004/20, *que tramita para “acompanhar as ações realizadas pelo Município de Santo Antônio de Pádua, com o objetivo de obter resposta eficiente no combate ao coronavírus”.*

Entretanto, a fim de não tumultuar desnecessariamente o referido procedimento, prudente buscar informações preliminares de forma independente nestes autos.

Sendo assim, determino à **Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva** que mantenha sua tramitação como Notícia de Fato, pelo prazo máximo de 120 dias, vinculando-a no MGP ao PA nº 004/20, cumprindo as seguintes diligências:

1. Solicitar ao GAP, com urgência, a realização de diligência no local, objetivando apurar se, de fato, as irregularidades ora denunciadas se confirmam, instruindo o relatório, se possível, com fotografias. Instruir a solicitação com cópia da representação;
2. Com a vinda do relatório de diligência, certificar e abrir vista conjunta com o PA nº 004/20.

Santo Antônio de Pádua, 23 de março de 2021.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça